



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Aglomerou**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 14/2025/PGN/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000208

II – CREDOR: JOÃO VICTOR SILVA COSTA

III – CNPJ: 17.962.359/0001-42

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, Alameda 15, Cond. Praia do Jardim, Praia do Jardim, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Aglomerou representado por João Victor Silva Costa para o evento “Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/05/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00365381.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00365381.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00366845.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000208.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000208, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO VICTOR SILVA COSTA, CNPJ: 17.962.359/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 15 de abril de 2025.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 15/04/2025, às 15:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00383341** e o código CRC **C4379971**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000208

SEI nº 00383341

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SEJIN N° 156,
DE 15 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n° 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei n° 11.273/2006, a Lei n° 13.415/2017 e a Lei n° 14.172/2021;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n° 1495, de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n° 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Angra dos Reis ao Programa Escola em Tempo Integral,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- Alda Aparecida Honorato Costa, matrícula n° 17.221
- Camila de Oliveira Barbosa, matrícula n° 21.804
- Matheus Carrara Pereira, matrícula n° 26.669
- Renata Costa Fernandes Las Cazas, matrícula n° 19.243
- Renata Maria da Silva, matrícula n° 28.830

- Simone do Carmo Viana da Conceição, matrícula n° 17.914

Art. 3º Compete à Comissão:

- Planejar, executar e monitorar a aplicação dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral no município.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à análise da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, por meio da Superintendência de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Aglomerou**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 14/2025/PGN/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000208

II – CREDOR: JOÃO VICTOR SILVA COSTA

III – CNPJ: 17.962.359/0001-42

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, Alameda 15, Cond. Praia do Jardim, Praia do Jardim, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Aglomerou representado por João Victor Silva Costa para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/05/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, do-

cumento SEI 00365381.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00365381.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00366845.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000208**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000208**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO VICTOR SILVA COSTA, CNPJ: 17.962.359/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 049/2025/FTAR

O presidente da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 476/2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001/2025/FTAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Chamamento Público, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, para Seleção de Propostas para o Calendário Oficial de Eventos, do processo 2025-21000281, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME	32384
SUPLENTE:	CONRADO LIMA SOARES	3500286
MEMBROS:	ANDREA RODRIGUES PORTUGAL	2993
	JOSE BELO DE SOUZA	32617
	ENILDA TRINDADE SANTOS	4660
	ROBSON COSME DE OLIVEIRA	12277

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 845/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/CORH nº 499, datado de 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 26180, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão e Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde,